



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 306, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Consuni; o Ofício nº 002/2023 – Sintest, de 6 de fevereiro de 2023, que indica nomes para comporem a Comissão Eleitoral de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Consuni, da maneira como segue:

- I - Andressa Pamella de Sena Silva;
- II - Maria Kaliane de Oliveira Moraes; e
- III - Priscila Simeia de Melo Teixeira.

Parágrafo único. A Comissão, na primeira reunião, definirá seus respectivos presidente e secretário, conforme dispõe o § 3º do art. 3º da Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017.

Art. 2º As eleições deverão ser convocadas até o dia 20 de março de 2023 e realizadas até o dia 10 de abril de 2023, através do módulo Sipac - SIGeleição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA